

Estudo Técnico Preliminar 11/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23442.001057/2024-16

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa a aquisição de material escolar para o curso produtora de frutas e hortaliças processadas pelo uso do calor - Mulheres Mil - Campus Valença, vinculado ao PRONATEC.

2.2. Atualmente, o IFBA/*Campus* Valença oferta em média 123 vagas nos Curso de Produtora de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso do Calor; Operadora de Computador e Agente de recepção em Meios de Hospedagem no PROGRAMA MULHERES MIL, vinculados ao PRONATEC/ETEC/MEC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRONATEC	Carla Matos Leão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos são componentes importantes para o processo de contratação na Administração Pública, em particular, para atender aos objetivos para os quais estão sendo adquiridos.

4.1.1. O(s) fornecedor (es) deverá cumprir as seguintes exigências no fornecimento dos materiais:

- Deverá atender completamente as especificações dos itens descritos neste instrumento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a entrega do material;
- Entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IFBA – Campus Valença ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;
- Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Fornecer o objeto indicando o fabricante, a marca, composição e prazo de validade do produto;
- A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de material escolar para o curso produtora de frutas e hortaliças processadas pelo uso do calor - Mulheres Mil - Campus Valença, vinculado ao PRONATEC.
- 6.2. A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, deve intensificar a relação entre a instituição e a comunidade externa. Compreende um conjunto de atividades que articula os saberes (acadêmico, científico e tecnológico), o conhecimento tácito e a realidade socioeconômica e cultural da sociedade ao qual está inserido. A extensão deve beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal. É parte da formação acadêmica do estudante e se materializa através de cursos, programas, projetos e eventos, que ampliam a vivência e extrapolam a sala de aula.
- 6.3. Atualmente, o IFBA/*Campus* Valença oferta em média 123 vagas nos Curso de Produtora de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso do Calor; Operadora de Computador e Agente de recepção em Meios de Hospedagem no PROGRAMA MULHERES MIL, vinculados ao PRONATEC/ETEC/MEC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banana da prata	Kg	45	R\$ 7,10	R\$ 319,50
02	Manga tommy	Kg	22	R\$ 6,40	R\$ 140,80
03	Maracujá	Kg	21	R\$ 10,40	R\$ 218,40
04	Limão rosa	Kg	11	R\$ 5,00	R\$ 55,00
05	Tomate salada (longa vida)	Kg	45	R\$ 7,50	R\$ 337,50
06	Cebola branca	Kg	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00

TOTAL GERAL	R\$ 1.161,20
-------------	--------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.161,20

8.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois são facilmente ofertados por diversas empresas do mercado, podem ser especificados e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019..

8.2. Valor estimativo para a contratação: **R\$ 1.161,20 (um mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme a legislação aplicável, determina que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Contudo, esta solução trata da aquisição de materiais distintos e que dispõem de especificações e características particulares, para tanto, a solução será parcelada em itens, com a possibilidade do fornecimento ser realizado por mais de um fornecedor, sem comprometer os recursos, a economia e a competitividade, atendendo plenamente a legislação acima.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No âmbito do IFBA/Campus Valença não existem processos de aquisição semelhantes em curso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação possui alinhamento com o planejamento do órgão ou entidade, sendo sua previsão contemplada no Plano Geral de Contratações - PGC/2024, do Instituto Federal da Bahia/Campus Valença.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se com a aquisição dos materiais que os discentes possam ter melhores condições didático-pedagógicas para se desenvolverem no curso, contribuindo para a sua permanência, êxito e consequente sucesso do Programa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As providências adotadas baseiam-se na apresentação da demanda para análise e autorização da autoridade competente, e, em seguida, o envio do processo à unidade responsável pela instrução do devido processo até a fase de conclusão do certame. Após a finalização do processo de contratação, o prazo para entrega dos produtos estará descrito no Termo de Referência no qual a Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Entendendo que em toda aquisição de produtos manufaturados existe impacto ambiental, seja em menor ou maior nível, seja durante a produção ou durante o uso dos materiais. Nestas aquisições, entende-se que indiretamente, os materiais que justificam esse EPT, geraram impactos ambientais principalmente durante a produção, por isso presume-se e entende-se que há mitigação e /ou atividades de compensação com objetivo de dirimir possíveis impactos ambientais pelas fábricas durante a produção. Espera-se assim que as empresas vencedoras observem as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI /MPOG, que trata de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Coordenação do PRONATEC declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de material escolar para atender as necessidades dos discentes durante o Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA MATOS BARBOSA

Coordenadora PRONATEC

JACKSON LESSA DOS SANTOS

Apoio a Licitação



Assinou eletronicamente em 26/07/2024 às 08:48:56.